



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.341/2019.  
DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 3.264/2018 de 26 de Junho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 351.600,00** (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
	<b>.0011 SAUDE</b>		
<b>10.122.0011.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente(120.000)-L		217.050,00
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente(310.000)-S		41.350,00
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente(310.000)-E		600,00
<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA INFRAESTRUTURA</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente (120.000)		46.300,00
<b>02.08.01</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
<b>20.608.0020.1007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente (120.000)		46.300,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>		<b>351.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 41.350,00 (Quarenta e um Mil e trezentos e cinquenta Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 41.350,00**

(Quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 310.250,00 (trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES**

**1990.00.0.0.00.00 – DEMAIS RECEITAS CORRENTES**

1990.99.1.1.00.00 – 91 – OUTRAS RECEITAS

PRIMÁRIAS.....r\$ 600,00

**2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL**

**2200.00.0.0.00.00 RECEITAS DE ALIENAÇÕES**

2213.00.1.0.00. (109) ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS-

PRINCIPAL.....

309.650,00

**TOTAL 310.250,00**

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Junho de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo de Souza Pecchio*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**